RESOLUÇÃO N.º 010/2004

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CAPITÃO PM WANDERSON SANTIAGO BARBOSA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao* ***CAPITÃO PM WANDERSON SANTIAGO BARBOSA.***

ARTIGO 2º *- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a confeccionar, Diploma Especial, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Resolução.*

ARTIGO 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

ARTIGO 4º - *Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004.

Rômulo do Carmo Rodrigues
Presidente

Maria Imaculada Dutra
Vice Presidente

Antônio Carlos Xavier da Gama
1º Secretário